



Portaria nº 8010 _____, **de 20 de janeiro de 2017**

PUBLICADO
EM, 27/01/2017
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 02

Dispõe sobre uso de bem móvel (veículo) da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo Conselho Tutelar e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O bem público móvel (veículo) Renault, Logan, ano 2010, placa BFW 5069, Chassi 93YLSRHJ4250022 do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especificado no Decreto Municipal nº 3009 de 01/09/2014 ficará à disposição para uso do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 20 de janeiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.